**JATAÍ ENERGÉTICA S.A.**
**CNPJ/MF 07.083.477/0001-27 - NIRE 31.3.0010938-1**

**Ata da AGE em 20/12/24. 1. Data, Hora e Local:** Em 20/12/24, às 12h, na sede da Cia., na Av. Prudente de Morais, 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o seguinte tema: **(i)** autorização à Cia. para realizar o pagamento de valores à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., a título de patrocínio, nos termos do art. 18 da Lei 8.313/91 ("Lei Rouanet"). **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, a acionista da Cia., sem quaisquer ressalvas, deliberou o que segue: 5.1 Aprovar a realização de pagamento pela Cia. à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., no valor total de até R$ 300.000,00, a título de patrocínio para o projeto denominado "XIII Jornada de Dança da Bahia", nos termos do art. 18 da Lei Rouanet, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7374/24. **6. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: PCHPAR - PCH Participações S.A., representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 20/12/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12620317, em 31/03/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**BRASIL PCH S.A.**
**CNPJ/MF 07.314.233/0001-08 - NIRE 31.3.0011084-2**

**Ata da AGE em 02/12/24. 1. Data, Hora e Local:** Em 02/12/24, às 11h, na sede da Cia., na Av. Prudente de Morais, 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Márcio Barata Diniz, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o seguinte tema: **(i)** autorização à Santa Fé Energética S.A. para realizar o pagamento de valores à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., a título de patrocínio, nos termos do art. 18 da Lei 8.313/91 ("Lei Rouanet"). **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, os acionistas da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a realização de pagamento pela Santa Fé Energética S.A. à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., no valor total de até R$ 360.000,00, a título de patrocínio para o projeto denominado "XIII Jornada de Dança da Bahia", nos termos do art. 18 da Lei Rouanet, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7374/24. **6. Presentes:** Mesa: Márcio Barata Diniz, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionistas: Eletroriver S.A., representada por seus diretores, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho e Walter Nunes Seijo Neto; e BSB Energética S.A., representada por seus diretores, José Guilherme Antiloga do Nascimento e Walter Nunes Seijo Neto. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 02/12/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12620325, em 31/03/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA DO CAPÃO**
CNPJ: 04.497.894/0001-28
SABARÁ/MG REGISTRO: 449
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Assembleia Geral Extraordinária**

LEVI NOGUEIRA, associado fundador da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA DO CAPÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.894/0001-28, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores membros associados fundadores e associados contribuintes, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede da Associação, sita na Cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, à Praça Serra Nevada, nº 780, Bairro Morada da Serra, no dia 30 de maio de 2025, às 14:00 horas, em **primeira convocação**, e, em **segunda convocação**, às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I.** Análise e aprovação das contas da diretoria; **II.** Eleição da Diretoria para o período de 30/05/2025 a 29/05/2028. Sabará, 23 de maio de 2025.
**LEVI NOGUEIRA - ASSOCIADO FUNDADOR**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**ASSEMBLÉIAS GERAIS: EXTRADORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO DA MÍDIA DIGITAL E OOH DO BRASIL - COOPERASDOR**
CNPJ: 19.328.219/0001-42 NIRE: 31400055002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COOPERATIVA DE TRABALHO DA MÍDIA DIGITAL E OOH DO BRASIL - COOPERASDOR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA OS 26 (VINTE E SEIS ASSOCIADOS), PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, A OCORREREM EM SUA SEDE, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA ARAGUARI, 1705 – SALA 702– 7º ANDAR- BAIRRO: SANTO AGOSTINHO– CEP.: 30.190-118– BELO HORIZONTE-MG, NO DIA 05/06/2025, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 09 HORAS , COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO NÚMERO TOTAL DE ASSOCIADOS. CASO NÃO HAJA NÚMERO LEGAL PARA A INSTALAÇÃO, FICAM DESDE JÁ CONVOCADOS PARA ÀS 10 HORAS, NO MESMO DIA E LOCAL; COM A PRESENÇA DE METADE MAIS 1(HUM) DO NUMERO TOTAL DOS ASSOCIADOS; PERSISTINDO A FALTA DE "QUORUM LEGAL" A ASSEMBEIA, REALIZAR-SE-A ENTÃO NO MESMO DIA E LOCAL, EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OBSERVÂNCIA DO ART. 23 §1º QUE PREVÊ O USO DE APLICATIVO DE VIDEO CONFERÊNCIA (FORMATO HIBRIDO), ÀS 11 HORAS, COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO 50% DOS ASSOCIADOS, OU NO MÍNIMO 20% DO TOTAL DE SÓCIOS, PREVALECNDO O MENOR NÚMERO, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A-** ESTUDO DO ESTATUTO COM VISTAS A INCLUSÃO OU NÃO, POR OCASIÃO DA AGE DE NOVAS ATIVIDADES ECONÔMICAS A SEREM INCLUIDAS NO CNPJ DA COOPERATIVA, MEDIANTE ESTUDO DE NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO OU NÃO NO REFERIDO. **B-** REVISÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO COM VISTAS A ADEQUAÇÕES NO QUE COUBER NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 5.764/71, LEI Nº 12.690, DE 19 DE JULHO DE 2012 E DA LEI E DA LEI 13.806 DE JANEIRO DE 2019. **PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A-** LETURA GERAL PARA DISCUSSÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARECER DO CONSELHO FISCAL, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DEMAIS CONTAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **B-** DESTINAÇÃO DO RESULTADO OU DESTINAÇÃO DAS PERDAS DO EXERCICIO DE 2024; **C-** USO E APLICAÇÃO DO FATES; **D-** PLANO DE ATIVIDADES DA COOPERATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE; **E-** MOVIMENTO DE MEMBROS PELA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ESTATUTO INCLUINDO A REVISÃO DA LETRA B DA AGE ACIMA. **F-** FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E DA CÉDULA DE PRESENÇA PARA OS COMPONENTES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃ E FISCAL **G-** ELEIÇÃO E POSSE DOS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL (2/3 DOS MEMBROS) E DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

BELO HORIZONTE, 24 DE MAIO DE 2025..
Ildes Antônio Soares Pacheco
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PCHPAR – PCH PARTICIPAÇÕES S.A.**
**CNPJ/MF 07.628.569/0001-45 - NIRE 31.3.0011049-4**

**Ata da AGE em 01/11/24. 1. Data, Hora e Local:** Em dia 01/11/24, às 17h, na sede da Cia., na Av. Prudente de Morais, nº 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes temas: **(i)** celebração do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado pela Irara Energética S.A. com a Ituterra Locadora de Bens Ltda. ("1º Termo Aditivo Ituterra"); e **(ii)** instrução de voto a ser dada aos Diretores da Cia. para votarem na AGE da Irara Energética S.A., a ser realizada no dia 01/11/24 ("AGE da Irara"), convocada para apreciar a seguinte matéria: celebração do 1º Termo Aditivo Ituterra. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, a acionista da Cia., sem quaisquer ressalvas, deliberarou o que segue: 5.1 Aprovar, nos termos do Art. 10, inciso (n), do Estatuto Social, a celebração do 1º Termo Aditivo Ituterra, para acrescentar ao objeto contratado os serviços de bate choco e de limpeza das margens do canal de adução da PCH Irara, pelo valor total de R$ 440.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7185/24. 5.1.1 Em vista do acima deliberado, o preço global do contrato deixará de ser R$ 375.000,00, e passará a ser R$ 815.000,00, configurando, quando somado às demais contratações celebradas com a Ituterra Locadora de Bens Ltda. no presente exercício, operação vinculada cujo valor agregado é superior a R$ 1.000.000,00, nos termos do Art. 10, inciso (m), do Estatuto Social da Cia.. 5.2 Aprovar a emissão de instrução de voto aos Diretores da Cia. para votarem na AGE da Irara, no sentido de aprovar a celebração 1º Termo Aditivo Ituterra, conforme especificações constantes da sua respectiva nota técnica, e nos termos do Art. 10, inciso (m), do estatuto social da Irara Energética S.A.. **6. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: Brasil PCH S.A., representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 01/11/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12496057, em 13/02/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**EDITAL DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**ANEX MINERACAO S/A** - CNPJ: 17.617.010/0001-73

Nos termos do art. 9 do Estatuto Social, ficam convocados os acionistas da **ANEX MINERACAO S/A**, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de junho de 2025, às 13:00 horas, com a presença de 1/4 (um quarto) do capital votante ou às 13:30 horas, em segunda convocação, independente do quórum, na sede da Companhia localizada no Município de Itabirito/MG, na Rodovia dos Inconfidentes, KM 43, S/N, Área Rural, CEP: 35.457-899, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alterações e atualizações do Estatuto Social; e, (ii) demais assuntos de interesse da Companhia. 23 de maio de 2025. BERNARDO ANDRADE NOGUEIRA - Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de SUSPENSÃO de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025. Objeto: Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Itaúna. Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. Inteiro teor no site: **www.itauna.mg.gov.br** e PNCP. Data da suspensão: 23/05/2025.

**PCHPAR - PCH PARTICIPAÇÕES S.A.**
**CNPJ/MF 07.628.569/0001-45 - NIRE 31.3.0011049-4**

**Ata da AGE em 13/12/24. 1. Data, Hora e Local**: Em 13/12/24, às 9h, na sede da Cia., na Av. Prudente de Morais, 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes temas: **(i)** celebração do contrato de prestação de serviços, em regime de empreitada por preço global, com a Biomais Soluções em Meio Ambiente Ltda. ("Contrato Biomais"); e **(ii)** instrução de voto a ser dada aos Diretores da Cia. para votarem na AGE da Santa Fé Energética S.A., a ser realizada no dia 13/12/24 ("AGE da Santa Fé"), convocada para apreciar a seguinte matéria: celebração do Contrato Biomais. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, a acionista da Cia., sem quaisquer ressalvas, deliberou o que segue: 5.1 Aprovar, nos termos do Art. 10º, inciso (n), do Estatuto Social, a celebração do Contrato Biomais, para a execução do Programa de Restauração Florestal em 81,5 hectares da PCH Santa Fé, bem como a implantação do viveiro que produzirá as mudas necessárias ao plantio, pelo valor total de R$ 4.506.364,78, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7423/24 e configurando, nessa ocasião, operação vinculada cujo valor agregado é superior a R$ 1.000.000,00. 5.2 Aprovar a emissão de instrução de voto aos Diretores da Cia. para votarem na AGE da Santa Fé, no sentido de aprovar a celebração do Contrato Biomais, conforme especificações constantes da sua respectiva nota técnica, e nos termos do Art. 10º, inciso (m), do estatuto social da Santa Fé Energética S.A. **6. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: BRASIL PCH S.A., representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 13/12/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12620330, em 31/03/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3ª Vara Cível Da Comarca De Governador Valadares – Estado De Minas Gerais. Edital de Intimação. Prazo de 10 (dez) dias. Dr. Marcelo Carlos Cândido, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Governador Valadares – Minas Gerais no exercício do cargo, na forma da Lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem, no propósito de proporcionar o conhecimento geral acerca da sentença homologatória do acordo realizado nos autos do processo nº 5007187-73.2024.8.13.0105, Ação de Imissão na posse ajuizada por CTEEP – Companhia De Transmissão De Energia Elétrica Paulista em face de Luís Renato De Magalhães Coelho, CPF 734.441.976-91 e Rosilene Barroso Coelho, CPF 833.757.166-72, através da qual ficou definida instituição da servidão de passagem sobre parte do imóvel dos réus, como área necessária à implantação da Linha de Transmissão 500kV Capelinha 3 – Governador Valadares 6 C1 e C2 sobre imóvel de matrícula nº 49.713 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Governador Valadares, nos limites dos documentos técnicos apresentados na petição inicial. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital. Governador Valadares, 08 de maio de 2025. K-23e24/05

**BRASIL PCH S.A.**
**CNPJ/MF 07.314.233/0001-08 - NIRE 31.3.0011084-2**

**Ata da AGE em 20/12/24. 1. Data, Hora e Local:** Em 20/12/24, às 11h, na sede da Cia., na Av. Prudente de Morais, 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Márcio Barata Diniz, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o seguinte tema: **(i)** autorização à Jataí Energética S.A. para realizar o pagamento de valores à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., a título de patrocínio, nos termos do art. 18 da Lei 8.313/91 ("Lei Rouanet"). **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, os acionistas da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a realização de pagamento pela Jataí Energética S.A. à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., no valor total de até R$ 300.000,00, a título de patrocínio para o projeto denominado "XIII Jornada de Dança da Bahia", nos termos do art. 18 da Lei Rouanet, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7505/24. **6. Presentes:** Mesa: Márcio Barata Diniz, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionistas: Eletroriver S.A., representada por seus diretores, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho e Walter Nunes Seijo Neto; e BSB Energética S.A., representada por seus diretores, José Guilherme Antiloga do Nascimento e Walter Nunes Seijo Neto. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 20/12/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12621429, em 01/04/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**SANTA FÉ ENERGÉTICA S.A.**
**CNPJ/ME nº 06.982.752/0001-81 - NIRE: 31.3.0010836-8**

**Ata da AGE em 29/11/24. 1. Data, Hora e Local**: Em 29/11/24, às 11:30h, na sede da Cia., localizada na Av. Prudente de Morais, 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre os seguintes temas: **(i)** celebração de contrato de prestação de serviços com a Macatalli Construtora Ltda., em operação vinculada com valor agregado superior a R$ 1.000.000,00, conforme previsto no Art. 10, inciso (m), do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações**: Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, a acionista da Cia., sem quaisquer ressalvas, deliberou o que segue: 5.1 Aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços com a Macatalli Construtora Ltda., para a prestação dos serviços de acompanhamento das ações de reintegração de posse no Sítio São Francisco, de propriedade da sua Pequena Central Hidrelétrica, e para a execução de desmonte de estruturas e o transporte de materiais, pelo valor total de R$ 24.890,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7384/24 e configurando, quando somado às demais contratações celebradas com a Macatalli Construtora Ltda. no presente exercício, operação vinculada cujo valor agregado é superior a R$ 1.000.000,00, nos termos do Art. 10, inciso (m), do Estatuto Social da Cia. **6. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: PCHPAR – PCH Participações S.A, representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 29/11/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12545518, em 27/02/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**JATAÍ ENERGÉTICA S.A.**
**CNPJ/MF 07.083.477/0001-27 - NIRE 31.3.0010938-1**

**Ata da AGE em 08/11/24. 1. Data, Hora e Local:** Em 08/11/24, às 11:30h, na sede da Cia., na Av. Prudente de Morais, 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes temas: **(i)** celebração de contrato de prestação de serviços a Ituterra Locadora de Bens Ltda., em operação vinculada com valor agregado superior a R$ 1.000.000,00, conforme previsto no Art. 10, inciso (m), do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, a acionista da Cia., sem quaisquer ressalvas, deliberou o que segue: 5.1 Aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços com a Ituterra Locadora de Bens Ltda., para a prestação dos serviços de terraplenagem na entrada e na margem esquerda do canal de adução da sua Pequena Central Hidrelétrica, visando melhorias nas condições de limpeza do assoreamento, e a desobstrução da entrada do canal de adução, pelo valor total de R$ 132.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7242/24 e configurando, quando somado às demais contratações celebradas com a Ituterra Locadora de Bens Ltda. no presente exercício, operação vinculada cujo valor agregado é superior a R$ 1.000.000,00, nos termos do Art. 10, inciso (m), do Estatuto Social da Cia.. **6. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: PCHPAR - PCH Participações S.A., representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 08/11/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12620333, em 31/03/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**SANTA FÉ ENERGÉTICA S.A.**
**CNPJ/MF 06.982.752/0001-81 - NIRE 31.3.0010836-8**

**Ata da AGE em 02/12/24. 1. Data, Hora e Local**: Em 02/12/24, às 12h, na sede da Cia., localizada na Av. Prudente de Morais, 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o seguinte tema: **(i)** autorização à Cia. para realizar o pagamento de valores à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., a título de patrocínio, nos termos do art. 18 da Lei 8.313/91 ("Lei Rouanet"). **5. Deliberações**: Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, a acionista da Cia., sem quaisquer ressalvas, deliberou o que segue: 5.1 Aprovar a realização de pagamento pela Cia. à Mantra Centro de Dança e Arte Contemporânea Ltda., no valor total de até R$ 360.000,00, a título de patrocínio para o projeto denominado "XIII Jornada de Dança da Bahia", nos termos do art. 18 da Lei Rouanet, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7374/24. **6. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: PCHPAR – PCH Participações S.A., representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 02/12/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12620324, em 31/03/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**BRASIL PCH S.A.**
**CNPJ nº 07.314.233/0001-08 - NIRE: 31.3.0011084-2**

**Ata de AGOE em 21/02/25. 1. Data, hora e local:** Em 21/02/25, às 11:30h, na sede social da Cia., na Av. Prudente de Morais, 1250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Publicações:** O Relatório da Administração, as DFs. e respectivas Notas Explicativas, bem como Relatório dos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("Deloitte"), referentes ao Exercício Social findo em 31/12/24, foram publicados no Diário do Comércio e na central de balanços do SPED em 15/02/25. **4. Mesa:** Presidente: Márcio Barata Diniz; Secretária: Izabelle Macêdo Nunes. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 5.1. Em AGO: **(i)** as DFs. e respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes - Deloitte, relativos ao exercício social findo em 31/12/24; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31/12/24; e 5.2. Em AGE: **(i)** a remuneração global dos administradores da Cia. para o exercício social de 2025; e **(ii)** a remuneração global dos administradores da PCHPAR - PCH Participações S.A. ("PCHPAR") e suas subsidiárias integrais ("SPEs") para o exercício social de 2025; e **(iii)** o pagamento de dividendos adicionais. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias, as seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas da Cia. sem quaisquer ressalvas, emendas, objeções e ou alterações: 6.1. Em AGO: 6.1.1. Aprovou-se as DFs. e respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes - Deloitte, relativos ao exercício social findo em 31/12/24. 6.1.2. Consignou-se o resultado líquido apurado nas DFs. da Cia., relativas ao exercício findo em 31/12/24, no valor de R$ 423.665.210,61. 6.1.2.1. Deste valor, já foram declarados, por meio da Reunião do Conselho de Administração ("RCA"), realizada em 12/08/24, dividendos com base nas Informações Financeiras Intermediárias da Cia. relativas ao período de seis meses findo em 30/06/24, no montante de R$ 213.157.651,20, dos quais (i) 105.916.302,65 foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 25%, a pagar; e (ii) R$ 107.241.348,55 foram declarados como dividendo adicional a pagar. O saldo remanescente, no montante de R$ 210.507.559,41, foi destinado à conta Dividendos Adicionais Propostos. 6.2. Em AGE: 6.2.1. Aprovou-se a remuneração global anual bruta da administração da Cia. para o exercício de 2025, no valor de até R$ 234.189,50. 6.2.2. Aprovou-se a remuneração global dos administradores da PCHPAR e das SPEs no valor total de até R$ 37.700,00 para a PCHPAR, e de até R$ 128.150,39 para cada uma das SPEs, encaminhando-as às respectivas assembleias gerais ordinárias. 6.2.3. Aprovou-se o pagamento aos acionistas de dividendos adicionais referentes ao resultado líquido remanescente do exercício de 2024, no montante de R$ 210.507.559,41, na proporção de sua participação no capital social da Cia. 6.2.3.1. Resta aprovada, ainda, a transferência do montante de R$ 210.507.559,41 da conta "*Dividendos Adicionais Propostos*" para a conta "*Dividendos a Pagar no Passivo Circulante*". 6.2.3.2. Os dividendos ora declarados, bem como os saldos de dividendos a pagar, declarados por meio da RCA, serão quitados observando-se a disponibilidade de caixa da Cia. **7. Presentes:** Mesa: Márcio Barata Diniz, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionistas: Eletroriver S.A., por seus Diretores, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho e Walter Nunes Seijo Neto, e BSB Energética S.A., por seus Diretores, José Guilherme Antloga do Nascimento e Walter Nunes Seijo Neto. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 21/02/25. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12704222, em 07/05/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**PCHPAR – PCH PARTICIPAÇÕES S.A.**
**CNPJ/MF 07.628.569/0001-45 - NIRE 31.3.0011049-4**

**Ata da AGE em 08/11/24. 1. Data, Hora e Local:** Em 08/11/24, às 11h, na sede Cia., na Av. Prudente de Morais, nº 1.250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Izabelle Macêdo Nunes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes temas: **(i)** celebração de contrato pela Santa Fé Energética S.A. com a Macatalli Construtora Ltda. ("Contrato Macatalli"); **(ii)** celebração de contrato pela Jataí Energética S.A. com a Ituterra Locadora de Bens Ltda. ("Contrato Ituterra"); **(iii)** celebração do 2º termo aditivo ao Contrato nº 317/24 (nota técnica nº 6686/24), firmado pela São Pedro Energia S.A. com a Ituterra Locadora de Bens Ltda. ("2º Aditivo Ituterra"); e **(iv)** instrução de voto a ser dada aos Diretores da Cia. para votarem nas AGEs da Santa Fé Energética S.A., da Jataí Energética S.A. e da São Pedro Energia S.A., a serem realizadas no dia 08/11/24 ("AGEs das SPEs"), convocadas para apreciar, respectivamente, as seguintes matérias: celebração do Contrato Macatalli, celebração do Contrato Ituterra e celebração do 2º Aditivo Ituterra. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, a acionista da Cia., sem quaisquer ressalvas, deliberou o que segue: 5.1 Aprovar, nos termos do Art. 10, inciso (n), do Estatuto Social, a celebração do Contrato Macatalli, para a prestação dos serviços necessários para o plantio de grama esmeralda, bem como a implantação de sistema de irrigação, na ombreira direita (à jusante) da barragem principal, no reservatório da PCH Santa Fé, pelo valor total de R$ 58.941,80, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7247/24 e configurando, quando somado às demais contratações celebradas com a Macatalli Construtora Ltda. no presente exercício, operação vinculada cujo valor agregado é superior a R$ 1.000.000,00. 5.2 Aprovar, nos termos do Art. 10, inciso (n), do Estatuto Social, a celebração do Contrato Ituterra, para a prestação dos serviços de terraplenagem na entrada e na margem esquerda do canal de adução da PCH Jataí, visando melhorias nas condições de limpeza do assoreamento, e a desobstrução da entrada do canal de adução, pelo valor total de R$ 132.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7242/24 e configurando, quando somado às demais contratações celebradas com a Ituterra Locadora de Bens Ltda. no presente exercício, operação vinculada cujo valor agregado é superior a R$ 1.000.000,00. 5.3 Aprovar, nos termos do Art. 10, inciso (n), do Estatuto Social, a celebração do 2º Aditivo Ituterra, para adicionar ao seu objeto serviços adicionais necessários ao tratamento no túnel de adução da PCH São Pedro, pelo valor total de R$ 129.588,40, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na nota técnica nº 7267/24. 5.3.1 Em vista do acima deliberado, o preço global do contrato deixará de ser R$ 854.000,00, e passará a ser R$ 983.588,40, configurando, quando somado às demais contratações celebradas com a Ituterra Locadora de Bens Ltda. no presente exercício, operação vinculada cujo valor agregado é superior a R$ 1.000.000,00. 5.4 Aprovar a emissão de instrução de voto aos Diretores da Cia. para votarem nas AGEs das SPEs, no sentido de aprovar a celebração do Contrato Macatalli, a celebração do Contrato Ituterra e a celebração do 2º Aditivo Ituterra, conforme especificações constantes das suas respectivas notas técnicas, e nos termos do Art. 10, inciso (m), dos estatutos sociais da Santa Fé Energética S.A., da Jataí Energética S.A. e da São Pedro Energia S.A.. **6. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: Brasil PCH S.A, representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 08/11/24. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12621433, em 01/04/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**SANTA FÉ ENERGÉTICA S.A.**
**CNPJ nº 06.982.752/0001-81 - NIRE: 31.3.0010836-8**

**Ata de AGOE em 21/02/25. 1. Data, hora e local**: Em 21/02/25, às 10h, na sede social da Cia., na Av. Prudente de Morais 1250, 10º e 11º, Coração de Jesus, BH/MG. **2. Convocação e Presenças**: Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Publicações**: O Relatório da Administração, as DFs. e respectivas Notas Explicativas, bem como Relatório dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("Deloitte"), referentes ao exercício social findo em 31/12/24, foram publicados no Diário do Comércio e na central de balanços do SPED em 15/02/25. **4. Mesa**: Presidente: Walter Nunes Seijo Neto; Secretária: Izabelle Macêdo Nunes. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: 5.1. Em AGO: (i) as DFs. e respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes – Deloitte, referentes ao exercício social findo em 31/12/24; e (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31/12/24. 5.2. Em AGE: (i) a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025; e (ii) o pagamento de dividendos adicionais. **6. Deliberações**: Após a discussão das matérias, as seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas da Cia. sem quaisquer ressalvas, emendas, objeções e ou alterações: 6.1. Em AGO: 6.1.1. Aprovou-se as DFs. e respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes – Deloitte, relativos ao exercício social findo em 31/12/24; 6.1.2. Consignou-se o resultado líquido apurado nas DFs. da Cia., relativas ao exercício findo em 31/12/24, no valor de R$ 47.614.565,23. 6.1.2.1. Deste valor, já foram declarados, por meio da AGE, realizada em 20/08/24, dividendos com base nas Informações Financeiras Intermediárias da Cia. relativas ao período de 6 meses findo em 30/06/24, no montante de R$ 24.490.360,97, dos quais (i) R$ 11.903.641,31 foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 25%, a pagar; e (ii) R$ 12.586.719,66 foram declarados como dividendo adicional a pagar. O saldo remanescente, no montante de R$ 23.124.204,26, foi destinado à conta Dividendos Adicionais Propostos. 6.2. Em AGE: 6.2.1. Aprovou-se a remuneração global anual bruta da administração da Cia. para o exercício de 2025, no valor de até R$ 128.150,59. 6.2.2. Aprovou-se o pagamento aos acionistas de dividendos adicionais referente ao resultado líquido remanescente do exercício de 2024, no montante de R$ 23.124.204,26, na proporção de sua participação no capital social da Cia.. 6.2.2.1. Resta aprovada, ainda, a transferência do montante de R$ 23.124.204,26 da conta "*Dividendos Adicionais Propostos*" para a conta "*Dividendos a Pagar no Passivo Circulante*". 6.2.2.2. Os dividendos ora declarados, bem como os saldos de dividendos a pagar, declarados por meio da AGE, serão quitados observando-se a disponibilidade de caixa da Cia.. **7. Presentes:** Mesa: Walter Nunes Seijo Neto, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Acionista: PCHPAR – PCH Participações S.A., representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Márcio Barata Diniz. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. BH, 21/02/25. Documento assinado eletronicamente por Izabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa. JUCEMG nº 12708085, em 08/05/25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
**CNPJ: 52.804.240/0001-42 - NIRE: 31300159230**

### BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO | SALDO EM 31/12/2024 | SALDO EM 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **1.023.595,21** | **1.000.000,00** |
| **DISPONÍVEL** | **1.019.562,04** | **1.000.000,00** |
| CAIXA | 805,73 | - |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 4.602,20 | 1.000.000,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.014.154,11 | - |
| OUTROS CRÉDITOS | 4.033,17 | - |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 4.033,17 | - |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **1.400.000,00** | - |
| **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | - | - |
| **IMOBILIZADO** | **1.040.000,00** | - |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 910.000,00 | - |
| VEICULOS | 130.000,00 | - |
| **INTANGÍVEL** | **360.000,00** | - |
| **TOTAL DO ATIVO** | **2.423.595,21** | **1.000.000,00** |

| PASSIVO | SALDO EM 31/12/2024 | SALDO EM 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | 7.542,42 | 4.444,71 |
| **FORNECEDORES** | - | **4.444,71** |
| FORNECEDORES | - | 4.444,71 |
| **PROVISÃO IRPJ E CSLL** | **7.542,42** | - |
| PROVISÃO CSLL | 7.542,42 | - |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | - | - |
| **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | - | - |
| **RESULTADOS DIFERIDOS** | - | - |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **2.416.052,79** | **995.555,29** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **2.406.000,00** | **1.000.000,00** |
| CAPITAL SUBSCRITO | 11.400.000,00 | 10.000.000,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | -8.994.000,00 | -9.000.000,00 |
| **RESERVAS DE LUCROS** | **10.052,79** | - |
| RESERVA DE LUCROS | 10.052,79 | - |
| RESULTADOS ACUMULADOS | - | -4.444,71 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | - | -4.444,71 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **2.423.595,21** | **1.000.000,00** |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2024 EM R$

| | CAPITAL SOCIAL | CAPITAL A INTEGRALIZAR | RESERVAS DE LUCROS: Lucros a Realizar | RESERVAS DE LUCROS: Incentivos Fiscais | Reserva Legal | Resultados Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo Inicial | 10.000.000,00 | -9.000.000,00 | - | - | - | -4.444,71 | **995.555,29** |
| Por subscrição realizada - Cisão Parcial | 1.400.000,00 | - | - | - | - | - | **1.400.000,00** |
| Por subscrição realizada - Acionistas | - | 6.000,00 | - | - | - | - | **6.000,00** |
| Lucro Líquido do Exercício: | - | - | - | - | - | 14.497,50 | **14.497,50** |
| Reserva de lucros a realizar | - | - | 10.052,79 | - | - | -10.052,79 | - |
| Saldo em 31.12.2024 | **11.400.000,00** | **-8.994.000,00** | **10.052,79** | - | - | - | **2.416.052,79** |

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

| Descrição | SALDO EM 31/12/2024 | SALDO EM 31/12/2023 |
|---|---|---|
| RECEITAS FINANCEIRAS | 83.799,72 | - |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -48.492,11 | -4.444,71 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -697,00 | - |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **34.610,61** | **-4.444,71** |
| CONTRIBUIÇAO SOCIAL | -7.542,42 | - |
| **LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.** | **27.068,19** | **-4.444,71** |
| PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA | -12.570,69 | - |
| **RESULTADO DO EXERCICIO** | **14.497,50** | **-4.444,71** |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DE 2023 E 2024

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Resultado Líquido do Exercício | 14.497,50 | -4.444,71 |
| **Resultado Abrangente Total do Exercício** | **14.497,50** | **-4.444,71** |

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| DISCRIMINAÇÃO | Saldo Final em 31/12/2024 | Saldo Inicial em 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES** | | |
| Resultado do Exercício | 14.497,50 | (4.444,71) |
| Resultado Líquido Ajustado | 14.497,50 | (4.444,71) |
| Redução (Aumento) em Impostos a Compensar | (4.033,17) | - |
| Aumento (Redução) em Fornecedores | (4.444,71) | 4.444,71 |
| Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias | 7.542,42 | - |
| **Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais** | **(935,46)** | **4.444,71** |
| **RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES** | **13.562,04** | - |
| **ATIVIDADE DE INVESTIMENTO** | | |
| **TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO** | - | - |
| **ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO** | | |
| Integralização Capital Social | 6.000,00 | - |
| **TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO** | **6.000,00** | - |
| **VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES** | **19.562,04** | - |
| Caixa e Equivalentes no Início do Exercício | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Caixa e Equivalentes no Final do Exercício | 1.019.562,04 | 1.000.000,00 |
| **TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES** | **19.562,04** | - |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**1 - Contexto Operacional**
A **ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua dos Timbiras nº 2645, sala 701, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.592-30. As operações da ACIONNE compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

**2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**
As demonstrações contábeis e financeiras de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com a do exercício findo em 31/12/2023 e em 31/12/2024.
As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**3 - Principais Práticas Contábeis**
**Caixa e equivalentes de caixa** (Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.
**Imobilizado:** O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO CONTA | 31/01/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 910.000,00 | 0,00 |
| VEÍCULOS | 130.000,00 | 0,00 |
| TOTAL ATIVO IMOBILIZADO | 1.040.000,00 | 0,00 |

**Intangível** (Acervo Técnico):
Foram registrados nesta conta os atestados técnicos absorvidos pela cisão parcial, totalizando o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
**Contas a Pagar** (Fornecedores):
Estão registrados nestas contas os serviços tomados para abertura e registro da companhia, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode